PORTARIA Nº 033/2024 – GP.

Admissão da servidora nos quadros funcionais da Administração Direta, NAYANE BEATRIZ FALCÃO LUCAS DE MATOS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal, neste ato:

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta nº 001/2023-MPPE, para admitir a servidora ***Nayane Beatriz Falcão Lucas de Matos*** ao cargo efetivo de "Auxiliar de Serviços Educacionais".

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Admitida ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da Administração Direta, a Sra. **NAYANE BEATRIZ FALCÃO LUCAS DE MATOS**, escrita no CPF sob o nº 093.133.754-27 e portadora da Carteira de Identidade de nº 9.263.371 SDS/PE, conforme decisão exarada no Termo de Ajustamento de Conduta nº 001/2023-MPPE.

Art. 2º - A Admissão dar-se-á no cargo para o qual a servidora referida foi concursada (Auxiliar de Serviços Educacionais), lotada na Secretaria Municipal de Educação que desempenhará todas as suas atribuições na Escola Municipal Juvêncio Antonio Viana, com carga horária de 40h/semanais.

Art. 3º - Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício a servidora assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita em, 18 de janeiro de 2024.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita -

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/48-20240207121031.pdf
assinado por: idUser 239